**PORTARIA Nº 01, EM 05 DE JANEIRO DE 2021.**

  **REGULAMENTA OS SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA,**

**QUANTO ÀS ATIVIDADES BANCÁRIAS.**

 A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme dispõe o art. 9º do Regimento Interno da Casa,

 CONSIDERANDO que a Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara, competindo-lhe providenciar a regularidade dos trabalhos nos períodos das reuniões legislativas e nos interregnos, elaborando o regulamento dos serviços da secretaria e determinar a sua execução (art. 9º LOM);

 CONSIDERANDO a solicitação de Instituição Bancária para nominar os responsáveis em administrar e movimentar a conta deste referido órgão,

 R E S O L V E:

 **NOMEAR** os seguintes responsáveis para gerir a conta bancária da Câmara Municipal de Vereadores, em conjunto:

1. Vereador Presidente, **Sr. Adriano Sbardelotto** (CPF 014.411.720-76), e na falta deste, a 1ª Secretária, Vereadora Marli Galafassi Machadoe,
2. Secretário da Fazenda, **Sr. Valdinei Bernart Dallagnol**.

**Charrua/RS, Mesa Diretora em 05 de janeiro de 2021.**

 **VERº. ADRIANO SBARDELOTTO VERº. VILSEU FONTANA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 **VERª. MARLI GALAFASSI MACHADO VERº. ROGÉRIO LUIZ MARTINELLO**

 1ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se

|  |
| --- |
| Atesto para os devidos fins que o presente Documento foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do LegislativoEm:\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_**VERª. MARLI GALAFASSI MACHADO**1ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores |

Em: 05.01.2021

VERª. MARLI GALAFASSI MACHADO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores